



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PAULO HENRIQUE MAGNO DOS SANTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PONTA DE PEDRAS - PA, 26 de Julho de 2017.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE